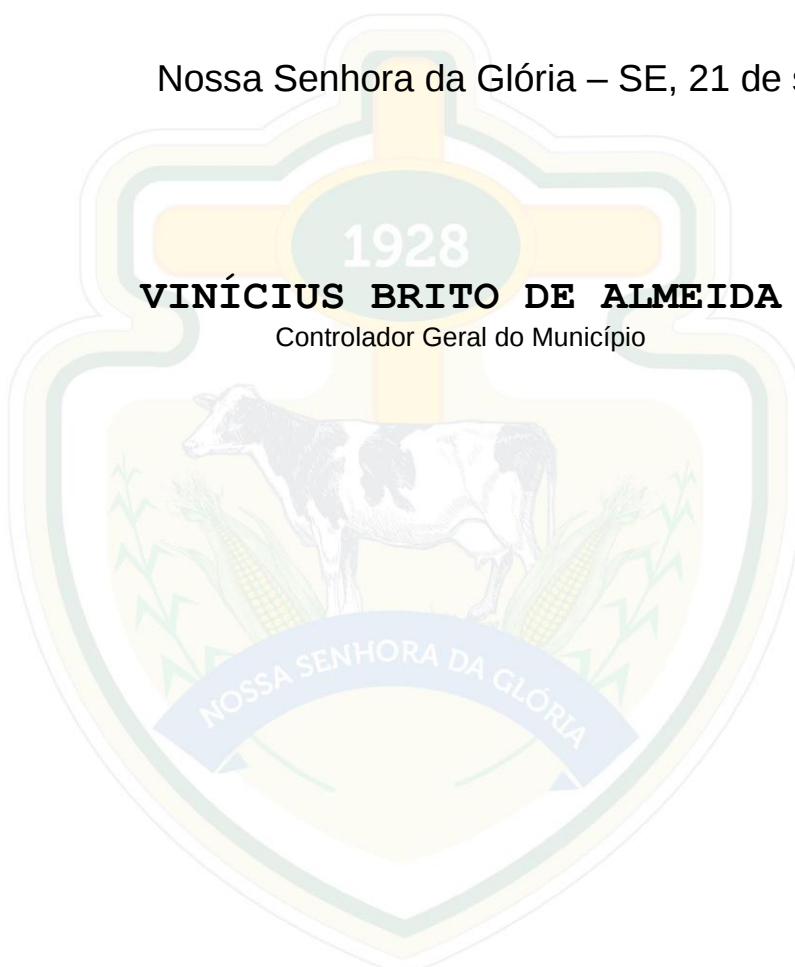


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que nos registros do município, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 21 de setembro 2026, **NÃO CONSTA EMISSÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA** as empresas licitantes neste município.

Sem mais para o momento

Nossa Senhora da Glória – SE, 21 de setembro de 2026.



VINÍCIUS BRITO DE ALMEIDA

Controlador Geral do Município